

❖ **PRÉ-CANDIDATURA**

- |  |  |
|--|--|
|  | 1 - Sessão de Divulgação dos Programas de Mobilidade para o ano letivo 2025/26   <u>6 de novembro de 2024, 14h00 - 15h30</u>   Grande Auditório ( <b>inscrição obrigatória</b> )   |
|  | 2 - Iscapianos em ERASMUS: Testemunhos de estudantes do ISCAP que já fizeram mobilidade   <u>6 de novembro de 2024, 14h00 - 15h30</u>   Grande Auditório   |
|  | 3 - <b>Cultural Speed Dating: entrevistas com estudantes ERASMUS IN</b>   <u>20 de novembro de 2024, 14h00 - 16h00 (sala a confirmar)</u> ( <b>inscrição obrigatória</b> )   |
|  | 4 - <b>Workshop de Preparação Intercultural</b>   <u>27 de novembro ou 4 de dezembro de 2024, 14h00 - 16h00</u>   Auditório 1 ( <b>inscrição obrigatória</b> )   |
|  | 5 - <b>Candidatura online (4 de dezembro de 2024 a 31 de janeiro de 2025)</b> . Indicar as <a href="#">Instituições parceiras</a> <sup>2</sup> para a mobilidade de estudos ou as instituições/empresas de acolhimento para a mobilidade de estágio e contactar o/a coordenador/a de mobilidade do curso para aprovação. |
|  | 6 - <b>Prova de proficiência linguística</b>   <u>23 ou 25 de janeiro de 2025</u>  |

❖ **CANDIDATURA (após divulgação dos resultados da pré-candidatura)**

- |  |  |
|--|--|
|  | Confirmação da intenção de mobilidade junto do GRI-ISCAP (até 15 dias após divulgação dos resultados da pré-candidatura)   |
|  | <b>Ficha de Candidatura</b> – ( <i>Student</i> ) <i>Application Form</i> (modelo da instituição/empresa de acolhimento, sempre que exista, ou disponível no site do GRI-ISCAP)   |
|  | <b>Formulário de Alojamento</b> - <i>Accommodation Form</i> (modelo da instituição/empresa de acolhimento, sempre que exista)  |
|  | <b>Plano de Estudos (OLA)</b> – <i>Online Learning Agreement Student Mobility for Studies</i> ( <a href="#">Online Learning Agreement</a> ) ou <b>Plano de Estágio</b> - <i>Learning Agreement Student Mobility for Traineeships</i> (modelo disponível no site do GRI-ISCAP). |
|  | <b>Plano de Equivalências</b> – <i>Anexo I</i> (modelo disponível no site do GRI-ISCAP).   |
|  | Restantes documentos pedidos pela instituição/empresa de acolhimento (sempre que existam)  |
|  | <a href="#">Cartão Europeu de Saúde</a> <sup>3</sup> (dentro da União Europeia) ou outro Seguro de Saúde adequado (fora da União Europeia)   |

❖ **MOBILIDADE<sup>4</sup>**

a. **Antes**

- |  |   |
|--|---|
|  | Assinatura do Contrato Financeiro ERASMUS+, de acordo com as informações enviadas pelo GCRI-P.PORTO |
|--|---|

b. **Durante**

- |  |  |
|--|--|
|  | Alterações ao <b>Plano de Estudos (OLA)</b> - <i>Learning Agreement Student Mobility for Studies</i> - Tabela “During the Mobility” (caso seja necessário). Após aprovação do(a) coordenador(a) de mobilidade do curso ( <a href="#">Online Learning Agreement Changes</a> ).                          |
|  | Alterações ao <b>Plano de Equivalências</b> – <i>Learning Agreement – Anexo I</i> , de acordo com o novo Plano de Estudos. Após aprovação do(a) coordenador(a) de mobilidade do curso, enviar por e-mail, para o GRI-ISCAP <b>até 5 semanas</b> após o início das aulas na instituição de acolhimento. |

c. **Após**

- |  |   |
|--|---|
|  | Obter por parte do GRI da instituição de acolhimento, do <b>Certificado de Mobilidade</b> – <i>Certificate Student Mobility Studies</i> (mobilidade de estudos) / <i>Certificate Student Mobility Traineeships</i> (mobilidade de estágio) e <b>Certificado de Aproveitamento</b> - <i>Transcript of Records</i> (mobilidade de estudos). |
|  | Submeter na pasta do MsTeams partilhada pelo GRI-ISCAP os documentos comprovativos de mobilidade (cartões de embarque, certificado de presença, OLA e <b>Plano de Equivalências</b> (mobilidade de estudos) ou <b>Plano de Estágio</b> (mobilidade de estágio), devidamente assinados, <b>até um mês</b> após o fim da mobilidade.        |

<sup>1</sup> <https://www.iscap.pt/gri/site/index.php/home-page/mobilidade-out>

<sup>2</sup> <http://www.iscap.pt/gri/site/index.php/parcerias/erasmus>

<sup>3</sup> <http://www.seg-social.pt/pedido-cartao-europeu-seguro-doenca>

<sup>4</sup> A viagem para o país de mobilidade deve ser marcada apenas depois de receber a carta de aceitação da instituição de acolhimento.